

ARMANDO MONTEIRO



Atividade
Parlamentar

2011-2019

PROPOSIÇÕES DE AUTORIA DO SENADOR ARMANDO MONTEIRO

Desde o início de seu mandato, o Senador Armando Monteiro apresentou 129 proposições legislativas, sendo:

- 16 PLS (Projetos de Lei do Senado);
- 2 PECs (Propostas de Emenda à Constituição);
- 1 PDS (Projetos de Decreto Legislativo);
- 2 RAS (Requerimentos da Comissão de Assuntos Sociais - CAS);
- 4 RCE (Requerimentos da Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE);
- 2 RDR (Requerimentos da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR);
- 31 RQE (Requerimentos da Comissão de Assuntos Econômicos- CAE);
- 2 RQI (Requerimentos da Comissão de Infraestrutura - CI);
- 13 RQJ (Requerimentos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ);
- 2 RRE (Requerimentos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE); e
- 54 RQE (Requerimentos de Plenário).

Segue resumo das principais propostas apresentadas:

Status: **CONVERTIDAS EM LEI**

PLS 214/2014 – Desburocratização

Resumo:

O projeto racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, mediante a supressão ou simplificação de formalidades ou exigências. Dispensa exigências como, por exemplo: o reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com o documento de identidade do signatário ou estando este presente, lavrar sua autenticidade no próprio documento; a autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade; a juntada de documento pessoal do usuário, podendo substituí-lo por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo; e a presença, no cartório, do proprietário de veículo automotor no ato de reconhecimento de sua firma, em documento de transferência do veículo - DUT.

Andamento: O projeto foi aprovado no Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Lei nº 13.726, de 08/10/2018.

PLS 409/2013 – Homenagem a Dominginhos

Resumo:

Denomina "Rodovia Mestre Dominginhos" o trecho da rodovia BR-423 compreendido entre os municípios de São Caetano e Garanhuns situado no Estado do Pernambuco.

Andamento: O projeto foi aprovado no Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Lei nº 13.461 de 03/07/2017.

Status: **APROVADAS PELO SENADO FEDERAL. EM TRAMITAÇÃO NA CD.**

SEGURANÇA PÚBLICA

PLS 227/2012 – BO unificado

Resumo:

Estabelece regras e critérios mínimos para o registro de infrações penais e administrativas pelos órgãos de segurança pública no território nacional. Institui o Boletim de Ocorrência único, uniformizando esse processo, por meio da definição de um padrão mínimo para os registros criminais no país. O BO também deixa de ser função exclusiva do delegado de Polícia Civil ou Federal.

Andamento:

Após ter sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, este projeto foi remetido para apreciação conclusiva da Câmara dos Deputados. Foi aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC).

Autuação na CD: PL 10.383/2018.

PLS 28/2014 – Torcidas organizadas

Resumo:

Propõe a adoção de medidas mais rigorosas na coerção de atos de violência praticados por membros de torcidas organizadas. Nesse sentido, cria regras para impedir repasse de recursos às torcidas organizadas pelos próprios clubes e também prevê penalidades que podem chegar até à dissolução da torcida organizada. Com isso, pretende coibir os violentos confrontos entre torcidas organizadas que, além da demonstração de incivilidade, violência e covardia, perturbam os espetáculos desportivos, ameaçam os demais espectadores e, ainda, ferem direitos do torcedor.

Andamento:

Após ter sido aprovado na Comissão de Educação Cultura e Esporte e Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, o projeto foi remetido para apreciação da Câmara dos Deputados. Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara.

Autuação na CD: PL 10.383/2018.

MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

PLS 244/2011 - Altera a Lei de Execução Fiscal

Resumo:

Possibilita ao contribuinte, antes de execução fiscal, oferecer garantia idônea para obter certidão positiva com efeito de negativa.

A jurisprudência admite essa figura há muitos anos, mas ainda há juízes que resistem. Além disso, os bens que podem ser oferecidos, os prazos processuais e da própria certidão são questões polêmicas e que demandam grande tempo dos contribuintes, do Fisco e do Judiciário. O projeto regulamenta, de forma adequada, elemento prático facilitador do cotidiano do empresariado brasileiro.

Andamento:

Após ter sido aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, o projeto foi remetido para apreciação da Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PL 6697/2013.

PLS 331/2011 – Mudança na responsabilidade solidária do Cadastro Positivo

Resumo:

Trata da exclusão da responsabilidade solidária do consulente – pessoa física ou jurídica que acessa informações nos bancos de dados – em casos de incorreções que causem danos materiais ou morais ao cadastrado.

Isso porque a responsabilidade objetiva, que independe de culpa, somente pode ser estendida ao banco de dados e à fonte das informações e jamais àquele que faz uso delas para definir se concede ou não o crédito. O presente projeto corrige a distorção apontada ao prever que a responsabilidade objetiva e solidária pelos danos materiais e morais causados ao cadastrado por inobservância das disposições legais se restringe ao banco de dados e à fonte.

Andamento:

Após ter sido aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado, a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados. Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara.

Autuação na CD: PL 1615/2015.

Status: **EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL**

SOCIAL - CIDADANIA

PEC 60/2013 – Imunidade tributária para água e esgoto

Resumo:

Institui imunidade tributária sobre serviços de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário destinados às moradias urbanas e suburbanas, hospitais, escolas, creches e asilos.

Andamento:

A PEC encontra-se em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

SOCIAL - EMPREGO

PLS 138/2017 – Contratação de brasileiros no exterior

Resumo:

O projeto adequa as regras de contratação e transferência de brasileiros à nova realidade econômica, à prática e à legislação internacional.

Seu objetivo é facilitar a internacionalização das empresas brasileiras e abertura de postos de trabalho no exterior aos brasileiros.

Andamento:

A matéria foi aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) e aguarda deliberação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo.

SEGURANÇA PÚBLICA

PLS 19/2012 – Criminalização da omissão de cautela em conservação de imóvel

Resumo:

Responsabiliza criminalmente o proprietário de imóvel fechado que venha a ser utilizado para a prática de crime em razão de omissão de cautela na sua conservação. Essa medida visa coibir situações comuns atualmente de, por exemplo, utilização de imóveis abandonados em centros urbanos que acabam servindo como depósitos de droga ou material roubado por omissão de seus donos.

Andamento:

O projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

PEC 40/2012 – Guardas municipais

Resumo:

Confere aos municípios competência para a criação de áreas estratégicas de pacificação social e ordenamento urbano, e para as guardas municipais o exercício de atividades de polícia ostensiva, nos limites definidos em convênio com os estados.

Nos termos da proposta, os municípios passariam a ter competência para criar áreas de interesse estratégico para o ordenamento urbano em seus territórios (áreas com alta incidência de crimes, áreas submetidas a programas de reestruturação e revitalização urbana, áreas com concentração de comportamentos antissociais). As atividades de segurança e de controle da desordem nessas áreas seriam realizadas com base em um convênio de cooperação entre o município e o estado, gerido conjuntamente pelos órgãos estaduais e municipais de segurança. As atribuições de responsabilidade nos serviços de segurança pública seriam estabelecidas de acordo com o convênio, podendo a polícia militar facultar parte de suas atribuições de policiamento ostensivo para as guardas municipais.

Andamento:

A PEC encontra-se em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

PLS 508/2013 – Caracterização do crime de vandalismo

Resumo:

A proposta estabelece pena de prisão de quatro a doze anos e multa para aqueles que promovem ou participam de atos coletivos de destruição, dano ou incêndio em imóveis públicos ou particulares, equipamentos urbanos, instalações de meios de transporte de passageiros, veículos e monumentos.

Seu objetivo é coibir os atos de vandalismo cometidos por alguns grupos, perturbando manifestações sociais democráticas e causando significativos danos aos patrimônios público e particular, situação que tem sido objeto de grande rejeição pela população, imprensa e autoridades.

Andamento:

O projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

PLS 160/2014 – Aumento do período de internação de menores infratores

Resumo:

Introduz no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) os conceitos de ato infracional de violência extrema e de responsabilidade infracional progressiva nas medidas de internação. Desse modo, prevê a possibilidade de aumento gradual do tempo de internação de um menor infrator, podendo chegar a até oito anos (a depender da idade

do jovem), caso o ato infracional praticado esteja caracterizado como “de violência extrema”. O projeto visa, assim, oferecer alternativa à discussão sobre a redução da maioria penal, considerando a demanda social por revisão do tratamento conferido a menores infratores.

Andamento:

O projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

COMBATE À CORRUPÇÃO

PLS 490/2013 – Combate a fraudes no seguro-desemprego

Resumo:

Propõe pena de reclusão de três a oito anos de multa para quem fraudar e receber indevidamente o seguro-desemprego.

Andamento:

O projeto está tramitando conjuntamente com a reforma do Código Penal, na medida em que propõe a criação de um novo tipo penal. Os projetos aguardam parecer na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

DEFESA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PLS 246/2011 – Dispensa de RAIS e CAGED para o MEI

Resumo:

Dispensa o microempreendedor individual (MEI) de apresentar a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Desse modo, o projeto visa reduzir procedimentos burocráticos para aquelas que se enquadram na situação de MEI. Também introduz normas sobre o pagamento do abono salarial e do seguro-desemprego aos empregados desses microempreendimentos, facilitando a comprovação do cumprimento dos requisitos aquisitivos desses direitos.

Andamento:

O Sen. José Pimentel apresentou Requerimento de Tramitação Conjunta com outras matérias que também promovem alterações na Legislação do Simples. Aguarda leitura.

MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

PLS 95/2014 – Substituição tributária

Resumo:

Propõe disciplinamento da utilização do mecanismo de substituição tributária, de forma geral, utilizando-se de um mecanismo de cálculo do índice de concentração econômica em cada segmento do setor produtivo, para avaliar se este deve ou não estar submetido ao regime de substituição tributária. Tem como objetivo tornar essa sistemática de apuração mais neutra, coerente e adequada às premissas que ensejaram sua criação.

Andamento:

O Sen. José Pimentel apresentou Requerimento de Tramitação Conjunta com outras matérias que também promovem alterações na Lei Kandir. Aguarda leitura.

PDS 82/2018 – Reintegra

Resumo:

Susta os efeitos do Decreto nº 9.393, de 30 de maio de 2018, que regulamenta a aplicação do Regime Especial de Reintegra de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – Reintegra.

O Reintegra trata de correção de inadequações do sistema tributário, de modo a diminuir ou mesmo retirar a desvantagem competitiva da produção nacional, que se traduz em menos exportações, divisas, produção, emprego e renda.

Andamento:

O projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

PLS 536/2018 – Desburocratização para instalação de bancos.

Resumo:

Dispensa autorização específica do chefe do Poder Executivo da União para a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior ou para o aumento da participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

Andamento:

O projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

PLS 538/2018 – Utilização dos créditos acumulados de ICMS nas exportações.

Resumo:

Propõe afastar as restrições para compensação dos créditos com débitos de ICMS-ST (Substituição Tributária), ICMS-Importação e ICMS-DIFAL (Diferencial de alíquotas) e inclusão de dispositivos mais claros sobre os limites das atuações dos Estados na regulamentação do direito à utilização e transferência dos créditos acumulados.

Andamento:

O projeto encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Status: **TRAMITAÇÃO CONCLUÍDA**

INFRAESTRUTURA

RQI 37/2018 – Transnordestina

Resumo:

Armando Monteiro propôs a realização de Audiência Pública para debater o tema: Reavaliação do projeto da Ferrovia Nova Transnordestina: viabilidade e fontes de financiamento.

Andamento:

A Audiência Pública foi realizada pela Comissão de Infraestrutura em 4/12/2018, oportunidade na qual os senadores defenderam a declaração de caducidade da concessão das obras da Ferrovia Transnordestina, o que levaria o projeto a ser tocado pelo governo federal, e não mais pela concessionária.

MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

RQE 9/2018 – Spreads bancários.

Resumo:

Armando Monteiro propôs a criação de grupo de trabalho de propostas que reduzam os spreads bancários, com foco nos efeitos produzidos pelas inovações tecnológicas que induzam o aumento da competição no mercado financeiro.

Andamento:

O relatório foi elogiado e aprovado pela unanimidade dos senadores presentes na Comissão de Assuntos Econômicos em 4/12/2018 e conclui que as inovações tecnológicas e a participação de novos agentes no mercado, como as *fintechs*, podem reduzir os chamados “*spreads* bancários”. As inovações tecnológicas podem contribuir para ampliar a concorrência, reduzir os custos administrativos e operacionais e fortalecer a adimplência e o sistema de garantias por meio da redução da assimetria de informações. Esses fatores são determinantes para redução dos spreads bancários. Foram selecionadas dez recomendações, entre proposições legislativas e recomendações ao Banco Central e ao CADE, convergentes com agenda de redução dos spreads bancários. Uma das recomendações advindas do relatório foi prontamente atendida pelo CADE, que instaurou inquérito administrativo para investigar eventuais práticas anticompetitivas no mercado de meios de pagamentos (cartão de crédito e de débito) decorrentes da verticalização combinada à elevada concentração no setor bancário. Além disso, foi apresentado o seguinte projeto:

PLS 536/2018 – Desburocratização para entrada de novas instituições financeiras estrangeiras no país.

Resumo:

Dispensa autorização específica do chefe do Poder Executivo da União para a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior ou para o aumento da participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

Andamento:

O projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

RQE 10/2017 – Reformas Microeconômicas

Resumo:

Armando Monteiro propôs a criação de grupo de trabalho Reformas Microeconômicas, com o objetivo de identificar os principais obstáculos que compõem o chamado “Custo Brasil” e oferecer soluções que “facilitem a atividade empreendedora e empresarial no Brasil, a fim de gerar mais empregos e renda”. Foram realizadas 4 audiências públicas com representantes de acadêmicos, especialistas, representantes do setor produtivo e do governo. As audiências trataram das razões da estagnação da produtividade no Brasil, do papel da concorrência e do empreendedorismo nessa agenda, dos problemas relacionados aos elevados custos de financiamento, além de debater com os agentes do setor produtivo e do governo as principais contribuições para as reformas microeconômicas que contribuíram para o aumento da produtividade.

Andamento:

O relatório foi elogiado e aprovado pela unanimidade dos senadores presentes na Comissão de Assuntos Econômicos no dia 28/11/2017. O documento apresenta um diagnóstico sobre a evolução da produtividade no Brasil, relata as principais conclusões decorrentes das audiências públicas e uma seção que enumera as proposições legislativas e recomendações ao Executivo convergentes com essa agenda. Entre as recomendações, indica a aprovação de propostas já em tramitação no Congresso Nacional e a apresentação de cinco novos projetos com o intuito de reduzir o chamado “Custo Brasil” e tornar o país mais competitivo: PRS 46/2017, PLS 475/2017-Complementar, PLS 476/2017-Complementar, PLS 477/2017, PLS 478/2017. As proposições legislativas e as recomendações ao Executivo englobam as áreas tributária, do custo de financiamento e redução dos spreads bancários, medidas para desburocratização, simplificação e melhoria do ambiente de negócios, além de propostas que garantam a segurança jurídica e a estabilidade regulatória para alavancar os investimentos em infraestrutura.

Segue resumo das matérias propostas:

PRS 46/2017 – Prestação de Contas do Ministro Chefe da Casa Civil na CAE sobre a Agenda da Competitividade

Resumo:

O Senador Armando Monteiro foi o relator do projeto no Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), do projeto que estabelece que o Ministro Chefe da Casa Civil preste contas semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos das ações com objetivo de incrementar a produtividade, reduzir o Custo Brasil e melhorar o ambiente de negócios.

Andamento:

Transformada na Resolução do Senado Federal nº 28 de 15/12/2017.

PLS 475/2017 – Isenção do ISS para exportação de serviços.

Resumo:

O projeto propõe critérios para isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre as exportações de serviços para o exterior do País. Ele define que a isenção do ISSQN se dará no caso de exportações de serviços para o exterior do País, quando os benefícios do serviço se verificarem em território estrangeiro e se houver ingresso de divisas no país.

Andamento:

A proposta foi aprovada pelo Senado Federal e remetida para apreciação da Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PLP 463/2017.

PLS 476/2017 – Impõe mais restrições à aplicação do regime de substituição tributária do ICMS a micros e pequenas empresas optantes do Simples Nacional.

Resumo:

O projeto restringe a aplicação do regime de substituição tributária para as micro e pequenas optantes do Simples Nacional (conforme o disposto no art. 13 da Lei Complementar 123/2006). O limite de faturamento anual para enquadrar as empresas sob esse regime em escala industrial relevante subirá de R\$ 180 mil para R\$ 4,8 milhões anuais. Além disso, a proposição acrescenta novos produtos para enquadramento no regime do ICMS-ST: sorvetes, cafés, mates, produtos de cutelaria, bebidas alcoólicas produzidas ou vendidas no atacado por micro e pequenas cervejarias; micro e pequenas vinícolas; produtores de licores; e micro e pequenas destilarias. O objetivo é promover melhorias na redação da relação de produtos sujeitos ao regime de substituição

tributária de forma a reduzir possíveis desvios interpretativos e garantir segurança jurídica e administrativa da aplicação do dispositivo.

Andamento:

O Senador Armando Monteiro foi o relator da proposta aprovada no Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. O projeto foi remetido para apreciação da Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PLP 471/2018.

PLS 477/2017 – Simplificação do processo de emissão da certidão negativa de débito tributário

Resumo:

O projeto facilita o acesso à certidão negativa de débito tributário, determinando que para a emissão da certidão negativa, a Receita Federal deve levar em consideração apenas os fatos existentes na data do pedido. Também estende a validade para seis meses, a contar da data de emissão.

Andamento:

A proposta foi aprovada pelo Senado Federal e remetida para apreciação da Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PLP 475/2018.

PLS 478/2017 – Cobrança extrajudicial de dívidas de alienação fiduciária de bens móveis

Resumo:

O projeto introduz procedimento facultativo do credor fiduciário para a cobrança extrajudicial de dívidas previstas em contratos com cláusula de alienação fiduciária de bem móvel, por meio do uso do instituto da busca e apreensão extrajudicial de bens móveis.

Dessa forma, atribui ao oficial de registro de títulos e documentos do domicílio do devedor a competência para expedir uma certidão com validade em todo o território nacional, atestando a condição de que o bem está sujeito à retomada extrajudicial, conforme declarações do credor e a partir da cláusula contratual autorizadora. Com isso objetiva-se melhorar as condições de garantia dos bens móveis, que se traduzirá na redução do custo de financiamento desses bens.

Andamento:

A matéria encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos.

PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES DE RELATORIA DO SENADOR ARMANDO MONTEIRO

Durante seu mandato como Senador, Armando Monteiro foi relator de 358 proposições, sendo:

- 3 Medidas Provisórias (MPV);
- 19 Projetos de Decreto Legislativo
- 22 Propostas de Emenda à Constituição (PEC);
- 38 Projetos de Lei da Câmara (PLC);
- 236 Projetos de Lei do Senado (PLS);
- 24 Mensagens (MSF);
- 10 Projetos de Resolução do Senado;
- 5 Ofícios “Senado”.
- 1 Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos (RQE)

Dentre essas propostas, destacam-se as seguintes:

Status: JÁ CONVERTIDAS EM LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO OU EMENDA CONSTITUCIONAL

DEFESA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MPV 802/2017 – Microcrédito Produtivo Orientado

Resumo:

Armando Monteiro foi relator da medida provisória que modificou o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, para conceder pequenos empréstimos a empreendedores de baixa renda.

A proposta contribui para a redução dos encargos financeiros praticados nas operações firmadas no âmbito do Programa e, conseqüentemente, estimula o empreendedorismo e a geração de renda por parcelas da população que tenham dificuldades para acessar crédito no mercado de taxas livres.

Além de reduzir custos e simplificar processos, a relevância das políticas públicas de microcrédito está relacionada à geração de empregos, à melhoria das condições de trabalho e a implicações sobre a economia em geral e a seguridade social. No momento em que são registrados mais de 12 milhões de desempregados no País, de acordo com os dados do IBGE, essa política mostra relevância e parece associada à urgência de que necessita a economia brasileira.

Andamento:

O Projeto de Lei de Conversão foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Transformado na Lei nº 13.636 de 20/03/2018.

SOCIAL - CIDADANIA

MPV 529/2011 – INSS para MEI/Aposentadoria para donas de casa

Resumo:

Armando Monteiro foi relator da medida provisória que permitiu a diminuição de 11% para 5% da alíquota do INSS a ser recolhido pelos microempreendedores individuais (MEIs). A lei gerada a partir dessa medida provisória também estimulou a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e permitiu, ainda, a aposentadoria para as donas de casa com contribuição de 5% ao INSS.

Andamento:

O Projeto de Lei de Conversão foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Transformado na Lei nº 12.470/2011.

PLC 101/2017 – Nova Lei de Adoção

Resumo:

Armando Monteiro foi relator da proposta que cria novas regras para acelerar adoções no Brasil e prioriza a adoção de grupos de irmãos e crianças, além de adolescentes com problemas de saúde.

Andamento:

A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Transformada na Lei nº 13.509 de 22/11/2017.

SOCIAL - EMPREGO

MPV 761/2016 – Programa Seguro-Emprego

Resumo:

Armando Monteiro foi relator da medida provisória que prorrogou o prazo de adesão ao Programa Seguro-Emprego (PSE) de dezembro de 2016 para dezembro de 2017. A proposta permitiu ainda a redução em até 30% de salários e da jornada de trabalho, além da contratação de idosos, estagiários, pessoas com deficiência e ex-presidiários.

Ao reduzir os custos da mão de obra, o programa diminui o número de demissões nas empresas em dificuldades financeiras temporárias. A manutenção dos empregos é indispensável para a o cumprimento do princípio da dignidade humana e para a retomada do crescimento econômico.

Andamento:

O Projeto de Lei de Conversão foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Transformado na Lei nº 13.456 de 26/06/2017.

PLC 183/2017 – Sistema Nacional de Emprego (Sine)

Resumo:

Armando Monteiro foi relator do projeto que estabelece um novo marco legal para o Sistema Nacional de Emprego (Sine). Segundo a proposta, as diretrizes do órgão devem ser a otimização do acesso ao trabalho, aos sistemas de educação e de qualificação profissional e tecnológica, e o compartilhamento da gestão, do financiamento e de recursos técnicos entre as esferas de governo que o integrem.

Andamento:

A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Transformada na Lei nº 13.667 de 17/05/2018.

AGENDA FEDERATIVA: APOIO A ESTADOS E MUNICÍPIOS

PEC 39/2013 – Aumento de dois pontos percentuais no FPM

Resumo:

O texto original da PEC previa aumento em dois pontos percentuais do repasse do IR e do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Como relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o Senador Armando Monteiro apresentou alternativa, com objetivo de facilitar as negociações junto ao governo federal, propondo que esse aumento se desse de forma gradual, ao longo de quatro exercícios, por meio de acréscimos anuais de 0,5 ponto percentual da participação do FPM.

A partir dessa proposta, o governo federal abriu negociações sobre o assunto, o que resultou na possibilidade de aprovação de um texto que garante acréscimo de 1 ponto percentual, 0,5 ponto percentual adicionado ao longo de dois exercícios – garantindo aos municípios recursos indispensáveis para manutenção de serviços públicos essenciais.

Andamento:

A PEC foi aprovada no Senado e na Câmara. Promulgada como Emenda Constitucional nº 84 de 02/12/2014.

PLC 54/2016 – Renegociação de dívidas dos Estados

Resumo:

Armando Monteiro foi relator da proposta que promove reduções escalonadas das parcelas mensais das dívidas dos estados com a União, mediante contrapartidas. Além disso, cria o Regime de Recuperação Fiscal, um programa de adesão optativa para estados em pior situação.

Andamento:

A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Transformada na Lei Complementar nº 156 de 28/12/2016.

SEGURANÇA PÚBLICA

PLC 134/2009 – SINASE

Resumo:

Armando Monteiro foi o relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do projeto instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), proposto pelo Poder Executivo com o objetivo de uniformizar os princípios, regras e critérios que devem ser observados por todos os entes da Federação no processo de apuração de atos infracionais, bem como na aplicação de medidas socioeducativas. Previu garantia de direitos dos adolescentes infratores, disciplinou o processo pertinente a cada medida socioeducativa aplicável e instituiu regras e requisitos atinentes aos programas de atendimento. Buscou, ainda, individualizar ao máximo o plano de execução da medida socioeducativa aplicada a cada adolescente, contemplando, inclusive, condições, tais como doenças, deficiências ou dependências químicas do tutelado.

Andamento:

A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Transformada na Lei 12.591/2012.

MEIO AMBIENTE

PLC 233/2009 – Dia Nacional da Educação Ambiental

Resumo:

Armando Monteiro foi relator na Comissão de Educação, Cultura e Esporte da proposta que institui o Dia Nacional da Educação Ambiental, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de junho. A importância de ampliar e intensificar a consciência coletiva sobre a degradação do meio ambiente, os riscos que isso traz para a humanidade e a necessidade de mudar o atual modelo de desenvolvimento justificam a aprovação da matéria. A educação ambiental surge como um dos mais eficazes e imprescindíveis instrumentos para alcançar tais fins, enraizando e consolidando “um novo comportamento individual e coletivo, na perspectiva de construção de uma ética ambiental”.

Andamento:

A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Transformada na Lei nº 12.633 de 14/05/2012.

MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

PLC 73/2018 – Duplicata Eletrônica

Resumo:

Armando Monteiro foi relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e no Plenário do projeto que moderniza e dá mais segurança no uso da duplicata, ao torná-la um título emitido em meio eletrônico, em substituição aos títulos físicos. Os atos de remessa, apresentação, devolução e formalização da prova do pagamento; o controle e a transferência da titularidade; a realização de endosso, ou do aval; e a inclusão de informações, ou de declarações referentes à operação suporte da emissão da duplicata, ou a respeito de ônus e gravames constituídos poderão ser todos registrados no âmbito do sistema eletrônico de escrituração. No entanto, não se extingue a duplicata tradicional, que poderá continuar a ser utilizada normalmente, atendendo às localidades menos desenvolvidas do país e com menor uso de recursos de informática.

Andamento:

A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Transformada na Lei nº 13.775 de 21/12/2018.

PLC 68/2018 – Distrato

Resumo:

Armando Monteiro foi o relator na Comissão de Assuntos Econômicos e no Plenário da matéria que traz as regras para compra de imóveis na planta e em loteamentos. A proposta trata de prazos, condições de entrega do imóvel e multas em caso de distrato, tanto por parte do comprador quanto por parte da construtora. Tem como objetivo estabelecer critérios que desincentivem o distrato imobiliário, sobretudo dos compradores que adotam uma conduta investidora, além de beneficiar os demais consumidores que buscam a compra da casa própria ainda na planta com intuito de exercerem a moradia.

Andamento:

A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Transformada na Lei nº 13.786 de 27/12/2018.

PRS 46/2017 – Prestação de Contas do Ministro Chefe da Casa Civil na CAE sobre a Agenda da Competitividade

Resumo:

A proposta, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, advém do relatório elaborado pelo Senador Armando Monteiro como conclusão dos estudos do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas.

O Senador Armando Monteiro foi o relator do projeto no Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), do projeto que estabelece que o Ministro Chefe da Casa Civil preste contas semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos das ações com objetivo de incrementar a produtividade, reduzir o Custo Brasil e melhorar o ambiente de negócios.

Andamento:

Transformada na Resolução do Senado Federal nº 28 de 15/12/2017.

PRS 72/2010 – Fim da guerra dos portos

Resumo:

O projeto propõe a redução das alíquotas de ICMS aplicadas nas operações interestaduais para bens importados que não sejam submetidos ao processo de industrialização, visando evitar que os incentivos fiscais a essas importações reduzam a competitividade dos produtos industriais nacionais. Vale ressaltar que esses incentivos fiscais de ICMS são equivalentes a um imposto de importação negativo.

Andamento:

Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O conteúdo do projeto foi transformado na Resolução 13, de 25/04/2012.

EDUCAÇÃO

PLC 6/2018 – Universidade do Agreste

Resumo:

O projeto inicialmente criava apenas a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). No Senado, o PLC foi transformado em substitutivo pelo senador Armando Monteiro para criar também a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), alteração que foi ratificada pela Câmara dos Deputados.

A escolha da sede se justifica pela existência da infraestrutura física e de profissionais já disponíveis no campus de Garanhuns da Universidade Federal Rural de Pernambuco

(UFRPE), assim como na relevância socioeconômica e cultural do município, polo de desenvolvimento da microrregião do Agreste Meridional de Pernambuco.

Andamento:

A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Transformada na Lei nº 13.651 de 11/04/2018.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PLC 92/2013 – Bolsa-Formação para agentes de trânsito

Resumo:

Armando Monteiro foi relator da proposta que altera o Programa Nacional de Segurança Pública (Pronasci), para autorizar, observadas as dotações orçamentárias, a inclusão dos agentes de trânsito como beneficiários do projeto Bolsa-Formação. O senador votou favoravelmente ao projeto por entender que os agentes também são importantes para a segurança pública, pois, durante os trabalhos de fiscalização nas ruas, se deparam com sequestros relâmpagos, portes ilegais de armas de fogo, veículos roubados, dentre outros.

Andamento:

A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Transformada na Lei nº 13.030 de 24/09/2014.

MORALIDADE PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

PLC 129/2017 – Combate a crimes no sistema financeiro

Resumo:

Armando Monteiro foi relator do projeto que estabelece novas regras de processos administrativos do Banco Central (BC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CMV), com o objetivo de combater crimes contra o sistema financeiro nacional.

Andamento:

A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Transformada na Lei nº 13.506 de 13/11/2017.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLS 656/2015 – Prorrogação de benefícios Sudam e Sudene

Resumo:

Armando Monteiro foi relator, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), da proposta que prorroga de 2018 para 2023 o prazo para que as pessoas jurídicas protocolizem projetos para empreendimentos enquadrados nos setores da economia considerados prioritários ao desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene. Os projetos incluídos no benefício terão direito à redução de 75% do imposto de renda, bem como do benefício fiscal de 30% para aplicação de parcela do imposto de renda em empreendimentos dos setores da economia que venham a ser considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários ao desenvolvimento regional. Além disso, permite a utilização do instrumento da depreciação acelerada associado a esses bens de capital.

Em seu relatório, apresentou uma emenda para que as empresas possam pleitear até 50% dos recursos depositados no BNB ou BASA para capital de giro, desde que o percentual restante seja destinado à aquisição de máquinas e equipamentos novos a serem usados no processo produtivo, ou seja, para renovação do parque fabril. O projeto contribui para que as regiões Norte e Nordeste possam elevar seus níveis de produtividade, ao mesmo tempo em que se oferece um fôlego financeiro que será importante para impulsionar a recuperação econômica e os empregos nas regiões menos desenvolvidas após o período de grave recessão que o País atravessou.

Andamento:

A matéria foi aprovada pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Transformada na Lei nº 13.799, de 03/01/2019 e regulamentada pelo Decreto nº 9682/2019.

SAÚDE

PLS 151/2010 – Doação de leite materno

Resumo:

Armando Monteiro foi relator da proposta que Institui a Semana Nacional da Doação de Leite Humano, a ser comemorada semestralmente.

Andamento:

A matéria foi aprovada pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Transformada em Lei nº 13.227/2015.

ACORDOS COMERCIAIS

PDS 19/2018 – ACFI Colômbia

Resumo:

Armando Monteiro foi relator do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre Brasil e Colômbia, negociado e assinado enquanto ele ocupava o Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior em 2015, durante o governo de Dilma Rousseff.

Andamento:

Transformado no Decreto Legislativo nº 111 de 19/04/2018.

PDS 37/2017 – Acordo de Ampliação Econômico-Comercial entre o Brasil e o Peru

Resumo:

Armando Monteiro foi relator do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial entre o Brasil e o Peru, negociado e assinado enquanto ele ocupava o Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior em 2016, durante o governo de Dilma Rousseff. Segundo o Tratado, os carros fabricados no Brasil serão exportados sem a cobrança de taxas pelo Peru. Outra vantagem é a possibilidade de brasileiros disputarem as licitações de bens e serviços naquele país.

Andamento:

Transformado no Decreto Legislativo nº 42 de 24/03/2017.

PDS 29/2017 – ACFI México

Resumo:

Armando Monteiro foi relator do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a Brasil e México, negociado e assinado enquanto ele ocupava o Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior em 2016, durante o governo de Dilma Rousseff.

O tratado representa um novo modelo para investimentos, ao incentivar o apoio recíproco, por meio de diálogo intergovernamental, para fornecer suporte a empresas em processo de internacionalização. Por meio do acordo, haverá maior divulgação das oportunidades de negócios e intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios. O texto ainda estabelece um conjunto de garantias para o investimento, além de mecanismos adequados de prevenção e solução de controvérsias.

Andamento:

Transformado no Decreto Legislativo nº 51 de 19/04/2017.

Status: **APROVADAS PELO SENADO. EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA.**

SOCIAL - EMPREGO

PLS 324/2012 – Contrato de trabalho para jovens

Resumo:

Armando Monteiro foi relator do projeto que cria uma nova modalidade de contrato de trabalho por prazo determinado com a intenção de incentivar a contratação de trabalhadores que estejam na faixa etária entre 16 e 24 anos, que não tenham tido vínculos empregatícios anteriores.

Andamento:

Após a aprovação da matéria pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PL 5496/2013

PLS 250/2005 – Aposentadoria especial para servidores públicos com deficiência

Resumo:

Visa regulamentar o direito constitucional à aposentadoria especial para servidores públicos com deficiência. Apesar de estar prevista na Constituição, a aposentadoria especial para essas pessoas ainda não se concretiza, em decorrência da falta de regulamentação.

Andamento:

Armando Monteiro foi o relator de projeto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Seu parecer, aprovado na Comissão, adequou essa regulamentação à recente lei que tratou da aposentadoria especial para os trabalhadores com deficiência que são beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, utilizando, naquilo que é possível, as mesmas regras para os casos de servidores públicos. O projeto encontra-se na Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PLP 454/2014

AGENDA FEDERATIVA: APOIO A ESTADOS E MUNICÍPIOS

PEC 29/2017 – Aumento de um ponto percentual no FPM

Resumo:

O texto original da PEC previa aumento em um ponto percentual do repasse do IR e do IPI para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Como relator na Comissão de

Constituição e Justiça (CCJ), o Senador Armando Monteiro apresentou alternativa, com objetivo de facilitar as negociações junto ao governo federal, propondo que o montante será entregue 0,25%, 0,5% e 1%, respectivamente, em cada um dos dois primeiros exercícios, no terceiro exercício e a partir do quarto exercício, após a emenda constitucional gerar efeitos financeiros.

A partir dessa proposta, o governo federal abriu negociações sobre o assunto, o que resultou na possibilidade de aprovação de um texto que garante acréscimo de 1 ponto percentual ao FPM, a ser entregue no primeiro decêndio do mês de setembro de cada ano.

Andamento:

Após ter sido aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e pelo Plenário do Senado, a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados. Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, com relatório pela admissibilidade da matéria. Aguarda inclusão em pauta.

Autuação na CD: PEC 391/2017.

PLS 493/2017 – Nova forma de distribuição do ISS

Resumo:

Armando Monteiro foi o relator da proposta que muda as regras de tributação sobre os aplicativos de transporte de passageiros, como Uber, Cabify, 99, Pop e similares, para o ISS ser cobrado pelo município do local do embarque do usuário e não onde está sediada a empresa de tecnologia, como ocorre atualmente. A intenção é distribuir mais equitativamente entre os municípios o produto da arrecadação do ISS.

Andamento:

Após a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pelo Plenário do Senado Federal, a matéria foi remetida para análise da Câmara dos Deputados. Encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Autuação na CD: PLP 521/2018.

SEGURANÇA PÚBLICA

PEC 24/2012 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública

Resumo:

Armando Monteiro foi o relator das Emendas apresentadas em Plenário à proposta que criou o Fundo Nacional de Segurança Pública, que será formado com parte de recursos arrecadados com a cobrança de impostos que incidem sobre a indústria de armas e de material bélico. Com esse dinheiro será possível, no futuro, criar uma política nacional que controlará minimamente a violência que tomou conta do país.

Andamento:

Após ter sido aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e pelo Plenário do Senado, a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados. Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara.
Autuação na CD: PEC 395/2017.

PLS 285/2017 – Bloqueio de celulares em presídios

Resumo:

Armando Monteiro foi relator, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), da proposta que destina verbas do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) para a instalação e manutenção de equipamentos de bloqueio de sinais de celulares nos presídios. O projeto original sugeria a cobertura desses serviços com recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel). No entanto, o senador fez a substituição pelo Fundo Penitenciário Nacional (Funpen). Isso porque, ao contrário do Fistel, o Funpen possui respaldo legal para assegurar o direcionamento de verbas orçamentárias ao objetivo pretendido. A mudança foi mantida pelo relator na CCT, senador Otto Alencar.

Andamento:

Após a aprovação da proposta pelas comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados.
Autuação na CD: PL 10905/2018.

PLS 285/2016 – Doação de armas apreendidas

Resumo:

Armando Monteiro foi o relator na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) da proposta estabelece que as armas apreendidas, quando não mais interessarem ao processo penal, sejam doadas para as Forças Armadas e para os órgãos de segurança pública da União e dos estados.

Andamento:

Após a aprovação da matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a matéria foi encaminhada à Câmara dos Deputados. Encontra-se na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO).
Autuação na CD: PL 9433/2017

MEIO AMBIENTE

PLS 369/2017 – Revitalização de bacias hidrográficas

Resumo:

Armando Monteiro foi relator, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), da proposta que prevê a destinação de recursos dos fundos constitucionais de financiamento a projetos de revitalização dos rios nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, permitindo financiar ações de recuperação da cobertura vegetal em bacias hidrográficas vulneráveis, como a do Rio São Francisco.

Andamento:

Após a aprovação pelas comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), Assuntos Econômicos (CAE) e pelo Plenário do Senado Federal, a matéria foi remetida para análise da Câmara dos Deputados. Encontra-se na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA).

Autuação na CD: PL 9112/2017

MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

PLS 476/2017 – Impõe mais restrições à aplicação do regime de substituição tributária do ICMS a micros e pequenas empresas optantes do Simples Nacional.

Resumo:

A proposta, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, advém do relatório elaborado pelo Senador Armando Monteiro como conclusão dos estudos do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas.

O projeto restringe a aplicação do regime de substituição tributária para as micro e pequenas optantes do Simples Nacional (conforme o disposto no art. 13 da Lei Complementar 123/2006). O limite de faturamento anual para enquadrar as empresas sob esse regime em escala industrial relevante subirá de R\$ 180 mil para R\$ 4,8 milhões anuais. Além disso, a proposição acrescenta novos produtos para enquadramento no regime do ICMS-ST: sorvetes, cafés, mates, produtos de cutelaria, bebidas alcoólicas produzidas ou vendidas no atacado por micro e pequenas cervejarias; micro e pequenas vinícolas; produtores de licores; e micro e pequenas destilarias. O objetivo é promover melhorias na redação da relação de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária de forma a reduzir possíveis desvios interpretativos e garantir segurança jurídica e administrativa da aplicação do dispositivo.

Andamento:

O Senador Armando Monteiro foi o relator da proposta aprovada no Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. O projeto foi remetido para apreciação da Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PLP 471/2018.

PLS 445/2017 – Padrão nacional para o ISS

Resumo:

Armando Monteiro foi relator da proposta que define um padrão nacional para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS). Com a Lei Complementar 157/2016, a cobrança do ISS foi transferida do município de origem para o de destino, onde está localizado o usuário final ou tomador daquela operação. A nova legislação exige “mudanças operacionais” dos contribuintes, objeto do projeto em tela.

Andamento:

Após a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pelo Plenário do Senado Federal, a matéria foi remetida para análise da Câmara dos Deputados. Encontra-se no Plenário da CD, em regime de urgência.

Autuação na CD: PLP 461/2017

PLS 212/2017 – Cadastro Positivo

Resumo:

Armando Monteiro foi o relator do projeto que estende ao cadastro positivo a mesma regra que hoje vale para o cadastro negativo de crédito, possibilitando que as instituições financeiras incluam informações no sistema sem autorização específica dos clientes. O texto altera a Lei de Sigilo Bancário (Lei 105/2001) para que o compartilhamento dos dados do cliente com os bancos de dado do cadastro não seja mais considerado quebra de sigilo. Além disso, a proposta traz outras alterações no funcionamento do cadastro positivo atual, deixando mais claro o conceito da fonte dos bancos de dados, incluindo além dos bancos, administradoras de consórcios, prestadores de serviços continuados de água, esgoto, gás, eletricidade, telecomunicações e assemelhados. As empresas que consultam o sistema também passarão a ter acesso apenas à “nota de crédito” do consumidor: uma pontuação que indica se ele é bom pagador. Empresas também podem ter acesso a informações mais detalhadas dos consumidores, mas, para isso, elas precisarão de autorização expressa.

Andamento:

Após a aprovação da proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pelo Plenário do Senado Federal, a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados e encontra-se em Plenário para conclusão da votação dos destaques.

Autuação na CD: PLP 441/2017

PLS 350/2015 – Defesa da concorrência no âmbito do sistema financeiro

Resumo:

Armando Monteiro foi relator da proposta que reorganiza as competências do Banco Central (BC) e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) na proteção à concorrência do sistema financeiro.

Andamento:

Após aprovação da matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pelo Plenário do Senado Federal, a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PLP 499/2018

PLS 636/2011 – Liquidação antecipada de arrendamento mercantil

Resumo:

Armando Monteiro relatou o projeto que dispõe sobre a possibilidade de amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil.

Andamento:

Após a aprovação da matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PL 4000/2012

EDUCAÇÃO

PLS 16/2015 – Fundos para Universidades

Resumo:

Armando Monteiro foi relator na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), da proposta que cria fundações para gerir doações ao ensino público superior. A ideia da proposta é facilitar a gestão de doações privadas a instituições públicas (ou privadas sem fins lucrativos) de ensino e pesquisa. O texto original falava que os recursos seriam administrados por meio de fundos patrimoniais, mas esse modelo foi alterado pelo substitutivo proposto pelo Senador aprovado na CAE. Segundo o novo texto, as instituições de ensino poderão celebrar acordos com fundações privadas, para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Essas fundações serão as gestoras das doações e não deverão repassar recursos financeiros à instituição apoiada, mas providenciar a execução de projetos por ela indicados. Os valores não podem ser usados para pagar salários de servidores ou professores.

Andamento:

Após aprovação da matéria pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PL 8694/2017

O Executivo editou a Medida Provisória 851/2018 (nos mesmos termos do projeto), que culminou na publicação da Lei nº 13.800, de 04/01/2019.

PLS 515/2011 – Desoneração de despesas com educação dos empregados

Resumo:

Armando Monteiro relatou na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o projeto que exclui bolsa de estudos ou planos educacionais da base de incidência das contribuições previdenciárias do empregador e do empregado, retirando-a expressamente do salário de contribuição. A medida é importante, pois a concessão de estímulos educacionais pelos empregadores aos seus trabalhadores é providência que deve ser fomentada e ampliada. É relevante para os avanços da qualificação da força de trabalho do País e da produtividade daqueles que se prestam serviços em prol das empresas que desenvolvem suas atividades em território nacional. Atende-se, de forma complementar, à demanda crescente por mão de obra qualificada.

Andamento:

Após a aprovação da matéria pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal, a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PL 5684/2013.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PLS 149/2011 – Formação profissional

Resumo:

O projeto permite a dedução do IRPJ das despesas com capacitação de empregados, inclusive mediante concessão de bolsas de estudo em consonância com o objetivo social da empresa, desde que oferecidas em condições de igualdade para todos os empregados. Essa medida contribui para a ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação profissional e do estímulo da participação dos empregadores nesse processo.

Andamento:

Armando Monteiro foi relator em duas comissões do Senado que aprovaram projeto de lei. O projeto agora está tramitando na Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PL 4836/2012.

MORALIDADE PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

PLS 155/2018 – Carta anual sobre objetivo público das estatais

Resumo:

Armando Monteiro foi o relator na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) da proposta que determina a

divulgação anual por empresas públicas ou sociedade de economia mista de carta demonstrando que suas atividades visam objetivos específicos de políticas públicas.

Andamento:

Após a aprovação pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal, a matéria foi remetida para análise da Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PL 9942/2018.

PLS 428/2017 – Plano de Revisão Periódica de Gastos Públicos

Resumo:

Armando Monteiro foi relator da proposta que obriga o presidente da República a enviar anualmente ao Congresso um plano de revisão dos gastos públicos. O plano deve servir de base para decisões sobre o financiamento de programas e projetos da administração pública federal, por meio da análise de eficiência na execução de políticas públicas. As análises e diagnósticos deverão ser considerados na elaboração das leis orçamentárias. O objetivo da proposta é aproximar os poderes Executivo e Legislativo e a sociedade na tarefa de gerir os recursos públicos com responsabilidade fiscal. Inova ao conferir um caráter de longo prazo ao planejamento fiscal e ao cobrar do governo maior preocupação com os impactos fiscais das políticas públicas.

Andamento:

Após a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pelo Plenário do Senado Federal, a matéria foi remetida para análise da Câmara dos Deputados. Encontra-se na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

Autuação na CD: PLP 504/2018

DIREITO DO CONSUMIDOR

PLS 48/2018 – Práticas abusivas de telemarketing

Resumo:

Armando Monteiro foi o relator da proposta que define novas hipóteses de práticas abusivas através de telemarketing ativo. Os fornecedores que utilizam os serviços remotos de marketing passarão a adotar padrões mínimos de qualidade que afastem o abuso no oferecimento de produtos e serviços ao consumidor, como por exemplo respeitar horários determinados para ligação, facilitar o cancelamento de produtos e serviços, determinar um número máximo de chamadas diárias e possibilitar a exclusão do seu contato telefônico no cadastro.

Andamento:

Após a aprovação pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal, a matéria foi remetida para análise da Câmara dos Deputados.

PLS 313/2013 – Direitos básicos do consumidor de transporte aéreo

Resumo:

Armando Monteiro foi relator na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), do projeto que dá prazo máximo de sete dias para as empresas aéreas reembolsarem os passageiros por bilhetes não utilizados. O consumidor deverá receber o valor pago pela passagem, corrigido monetariamente. A empresa que descumprir a lei será punida com multa de 100% sobre o valor devido ao passageiro. O Senador acrescentou em seu relatório ainda que, em caso de súbita paralisação de atividades pela empresa de transporte aéreo contratada, é dada ao consumidor a possibilidade de escolher, como ressarcimento, o reembolso pleno do valor pago ou o endosso do bilhete por outra empresa que opere o mesmo trecho aéreo. Originalmente, o texto só previa essa última opção.

Andamento:

Após a aprovação da matéria pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PL 9763/2018

PROTEÇÃO À MULHER

PLS 312/2017 – Molestamento sexual

Resumo:

Armando Monteiro foi relator da matéria que cria o crime de molestamento sexual. A proposta objetiva sanar uma lacuna na legislação penal que impede a aplicação de uma punição mais adequada aos recentes casos envolvendo assédio em transportes públicos. Ficou estabelecida pena de dois a quatro anos de reclusão para quem constranger, molestar ou importunar alguém mediante prática de ato libidinoso realizado sem violência ou grave ameaça, independentemente de contato físico.

Andamento:

Após a aprovação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a matéria foi remetida para análise da Câmara dos Deputados. O projeto será prejudicado em razão da publicação da Lei nº 13.718, de 24/09/2018, que trata do mesmo tema.

Autuação na CD: PL 8834/2017

DESBUROCRATIZAÇÃO

PLS 466/2013 – CTPS eletrônica

Resumo:

O projeto permite que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social ocorra em formato eletrônico. Dessa forma, facilita a formalização dos contratos e permite maior segurança na identificação dos empregados e no registro dos documentos trabalhistas. Além de desburocratizar esse processo, a informatização da CTPS deve gerar melhoras nos indicadores de cidadania e para os empregadores e redução dos custos.

Andamento:

Armando Monteiro foi o relator desta matéria na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, na qual o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seu relatório, apresentou ainda aperfeiçoamentos ao projeto de lei, de modo que as inovações caminhem em consonância com programa de informatização que já vem sendo desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Agora, o projeto está sendo apreciado pela Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PL 7705/2014

PLS 146/2007 – Digitalização e arquivamento de documentos

Resumo:

Armando Monteiro foi o relator em plenário da proposta que estabelece que os documentos públicos e privados apresentados em papel, classificados como temporários, poderão ser destruídos após a sua digitalização, desde que respeitados os procedimentos para garantia da integridade, autenticidade e fidedignidade da conversão do arquivo do meio físico para o meio digital.

Andamento:

Após aprovação da matéria pelo Senado Federal, a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados.

Autuação na CD: PL 7920/2017

Status: **EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL**

DEFESA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PLC 135/2018 (Complementar) – Empresa Simples de Crédito

Resumo:

Armando Monteiro foi relator na Comissão de Assuntos Econômicos do projeto que cria a figura da Empresa Simples de Crédito (ESC) para atuar na realização de operações de empréstimo, financiamento e desconto de títulos de crédito (*factoring*) exclusivamente para microempreendedores individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte. Também simplifica a atuação de *startups* e empresas de inovação, ao instituir o regime especial Inova Simples. Os pequenos negócios passam a contar com mais uma alternativa de acesso a empréstimos a baixo custo, com a criação da Empresa Simples de Crédito (ESC). A proposta, encabeçada pela Frente Parlamentar da Micro e Pequena empresa, com apoio do Sebrae, busca uma nova perspectiva para driblar a enorme concentração bancária existente no país, que restringe as oportunidades de acesso a financiamento pelas pequenas empresas.

Andamento:

A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados e encontra-se em tramitação no Senado Federal. O Senador Armando Monteiro foi o relator na Comissão de Assuntos Econômicos. A matéria está em regime de urgência para votação pelo Plenário do Senado Federal.

SOCIAL - EMPREGO

PLS 190/2017 – Qualificação profissional de adolescente provenientes de abrigos

Resumo:

Armando Monteiro foi o relator na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da proposta que altera a lei que criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) para garantir aos adolescentes em regime de acolhimento institucional vagas prioritárias nos programas de jovens aprendizes. Também altera a Consolidação das Leis do Trabalho para favorecer a inclusão deles nas cotas de aprendizes das empresas. A legislação brasileira garante a esses adolescentes o acesso à educação, mas a deficiência de soluções legislativas concretas esvazia essa previsão e priva os jovens de reais oportunidades de desenvolvimento por meio da capacitação profissional.

Andamento:

A matéria encontra-se na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

AGENDA FEDERATIVA: APOIO A ESTADOS E MUNICÍPIOS

PLS 573/2015 – Alimentação e uniformes escolares no MDE

Resumo:

Armando Monteiro foi relator, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), da proposta que inclui as despesas com alimentação e uniformes escolares no rol dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Andamento:

A matéria encontra-se na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

MEIO AMBIENTE

PEC 1/2012 – Imunidade tributária para reciclados

Resumo:

Armando Monteiro foi relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), da proposta que institui imunidade de impostos incidentes sobre produtos elaborados com material reciclado ou reaproveitado. Para garantir que o incentivo alcance a reciclagem somente no território nacional, gerando emprego e renda, o Senador Armando Monteiro aprovou a proposta acrescentando emenda que evitará qualquer incentivo fiscal para produtos reciclados em outros países.

Andamento:

A matéria encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

PLC 219/2015 – Marco Legal das Franquias

Resumo:

Armando Monteiro foi relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da proposta que regulamenta o sistema de franquia empresarial (*franchising*) no Brasil. O projeto revoga a lei vigente sobre contratos de franquia empresarial (Lei 8.955/1994) e a substitui por novas regras. Entre outros pontos, a proposta obriga o franqueador a fornecer ao interessado uma Circular de Oferta de Franquia (COF) com uma antecedência mínima de dez dias à assinatura do contrato ou do pagamento de taxas pelo franqueado. Em caso de licitação promovida por entidades públicas, a COF será divulgada no início do processo de seleção. O texto também dispõe sobre as condições de sublocação do ponto comercial ao franqueado, a possibilidade de anulação do contrato caso as informações da COF sejam falsas, e autoriza as empresas públicas e sociedades de economia mista a adotar o sistema de franquia.

Andamento:

A matéria encontra-se em análise na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

SAÚDE

PLS 106/2011 – Limites máximos de gorduras e açúcares nos alimentos

Resumo:

Armando Monteiro é relator do projeto que institui normas básicas sobre alimentos, para determinar que a autoridade sanitária deva fixar limite máximo de teor de gorduras trans, saturadas e açúcares nos alimentos processados. A matéria é importante pois a diminuição de assimetrias de informação entre produtores e consumidores, por meio de rotulagens mais esclarecedoras, bem como a reeducação alimentar e nutricional da população, são ações concorrentes à alteração da composição dos produtos, como forma de diminuir a incidência de doenças crônicas não transmissíveis. Em seu relatório fez alguns reparos como a fixação de limite para o teor de sódio dos produtos alimentícios, substância presente no âmbito do Pacto Nacional de Alimentação Saudável.

Andamento:

A matéria encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

PLS 489/2008 – Semáforo Nutricional

Resumo:

Armando Monteiro foi o relator na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) da proposição que institui normas básicas sobre alimentos, para determinar que os rótulos das embalagens tragam identificação de cores, de acordo com a composição nutricional. A matéria é importante, uma vez que a falta de tempo e a carência de informação adequada levam as pessoas a consumirem salgadinhos, sanduíches e refrigerantes em vez de pratos mais ricos sob o ponto de vista nutricional, o que tem contribuído para o aumento da obesidade no País. A identificação por meio de um selo de cores diferenciadas nos rótulos conforme o conteúdo nutricional do alimento irá auxiliar a população a optar pela ingestão de produtos mais saudáveis.

Andamento:

A matéria encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Status: **TRAMITAÇÃO CONCLUÍDA**

SEGURANÇA PÚBLICA

RQE 5/2018 – Avaliação da Política de Segurança Pública na CAE

Resumo:

Armando Monteiro foi o relator da avaliação das políticas públicas, adotadas no âmbito do Poder Executivo Federal, relativas à questão orçamentária e aos reflexos econômicos da crise da segurança pública. Trata-se, aqui, da dimensão econômica do problema. A crise da segurança pública reduz investimentos internos e externos, diminui a capacidade de investimento público em outros setores (devido ao volume de recursos demandados pelas áreas de segurança e de combate à criminalidade) e aumenta o gasto em saúde. O setor privado também incorre em elevados custos com seguros e com proteção individual e de patrimônio (como sistemas de vigilância e segurança). Esses custos, obviamente, absorvem recursos que poderiam ser destinados a novos investimentos. Em um contexto marcado por resultados sistematicamente abaixo do esperado, a Administração Pública tem revelado ainda uma reduzida capacidade de execução das verbas orçamentárias destinadas ao setor. O tema foi discutido em duas audiências públicas que versaram sobre quatro dimensões principais: Custo da violência para o País; Financiamento da segurança pública e relação entre a União, os Estados e o Distrito Federal; Iniciativas legislativas em tramitação; e Recomendações.

Andamento:

O relatório foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

APOIO AOS MUNICÍPIOS

RECURSOS LIBERADOS

– **R\$ 341 milhões** (valores atualizados), liberados através de emendas orçamentárias e recursos extra orçamentários.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

– **130** (cento e trinta)

PROJETOS

Implantação de diversos projetos nas áreas de:

- Agricultura (aquisição de máquinas agrícolas);
- Educação;
- Esporte;
- Infraestrutura urbana e hídrica;
- Saúde;
- Turismo.

- Projetos sociais como:

- A implantação em Petrolina de núcleos de esporte e lazer localizados em comunidades carentes, com o objetivo de oferecer aos jovens a oportunidade de inserção social com uma convivência saudável.

- Projetos estruturantes

- Destaca-se a articulação com agentes financiadores para viabilizar a construção do shopping Santa Cruz Moda Center, o maior parque de feiras da América Latina.